

|                                    |
|------------------------------------|
| ÓRGÃO: SESAP-CGC                   |
| PROC. MÃE: 00610033.000174/2020-78 |
| PROCESSO: 00610096.001534/2022-86  |



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2020**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EIRELI.**

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, com sede à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 844, Cidade Alta – Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 02.567.270/0001-04, telefone (84) 2226-7276, representada pelo **Sr. Jonas Alves da Silva**, CPF nº 938.755.334-53, Email: clarearserv@uol.com.br, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, consoante às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação, cujo valor poderá ser repactuado através de apostilamento, quando da conclusão das CCTs em tramitação, as quais se encontram em andamento no presente período.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 1.998.642,72 (um milhão novecentos e noventa e oito mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas no valor de **R\$ 166.553,52 (cento e sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 1.998.642,72 (um milhão novecentos e noventa e oito mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24131 10 302 2003 238701 – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU).**
    - **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37.06 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis.
    - **Valor:** R\$ 49.656,22 (quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos) - **2022.**
    - ✓ **Fonte de Recursos:** 4.1.67.000.302 - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde - SF.
  - **Valor:** R\$ 185.557,46 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos) - **2023.**
  - ✓ **Fonte de Recursos:** 0.1.67.000.302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
- 
- **24131 10 302 2003 238701 – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU).**
    - **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37.02 – Limpeza e Conservação.
    - **Valor:** R\$ 18.125,34 (dezoito mil cento e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos) - **2022.**
    - ✓ **Fonte de Recursos:** 4.1.67.000.302 - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde - SF.
    - **Valor:** R\$ 67.731,54 (sessenta e sete mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos) - **2023.**
    - ✓ **Fonte de Recursos:** 0.1.67.000.302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

JONAS ALVES DA  
SILVA:93875533  
453

Assinado de forma  
digital por JONAS ALVES  
DA SILVA:93875533453  
Dados: 2022.10.10  
16:47:10 -03'00'

|                                    |
|------------------------------------|
| ÓRGÃO: SESAP-CGC                   |
| PROC. MÃE: 00610033.000174/2020-78 |
| PROCESSO: 00610096.001534/2022-86  |

- **24131 10 302 2003 238701** – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU).
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37.01 – Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.
  - **Valor:** R\$ 354.154,02 (trezentos e cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e dois centavos) - **2022.**
  - ✓ **Fonte de Recursos:** 4.1.67.000.302 - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde - SF.
- 
- **Valor:** R\$ 1.323.417,66 (um milhão, trezentos e vinte e três mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos) - **2023.**
  - ✓ **Fonte de Recursos:** 0.1.67.000.302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

|                                                                                                                               |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>2022 – R\$ 421.935,58 (quatrocentos e vinte e um mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)</b>    |                   |
| <b>Natureza da Despesa:</b> 339037.06 – Manutenção e Conservação de Bens móveis.                                              | R\$ 49.656,22.    |
| <b>Natureza da Despesa:</b> 339037.02 – Limpeza e Conservação.                                                                | R\$ 18.125,34.    |
| <b>Natureza da Despesa:</b> 339037.01 – Apoio Administrativo, Técnico, Operacional.                                           | R\$ 354.154,02.   |
| <b>2023 – R\$ 1.576.706,66 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil setecentos e seis reais e sessenta e seis centavos)</b> |                   |
| <b>Natureza da Despesa:</b> 339037.06 – Manutenção e Conservação de Bens móveis.                                              | R\$ 185.557,46.   |
| <b>Natureza da Despesa:</b> 339037.02 – Limpeza e Conservação.                                                                | R\$ 67.731,54.    |
| <b>Natureza da Despesa:</b> 339037.01 – Apoio Administrativo, Técnico, Operacional.                                           | R\$ 1.323.417,66. |

#### CLÁUSULA QUARTA– DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **15/10/2022 até 14/10/2023**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 10 de Outubro de 2022.



**Cipriano Maia de Vasconcelos**  
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

**ELAN FERREIRA DE MIFANDA**  
Subsecretário de Gestão SESAP/RN

**JONAS ALVES DA**  
**SILVA:93875533453**

Assinado de forma digital por  
JONAS ALVES DA  
SILVA:93875533453  
Dados: 2022.10.10 16:47:23 -03'00'

**Jonas Alves da Silva**  
**Pela Contratada**

#### Testemunhas:



**Júlio Eduardo F. de Araújo**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO  
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS  
MAT.: 1646590



**Maria da Conceição Pinheiro M. dos Santos**  
Membro da Comissão de Gerenciamento  
e Execução de Contratos  
153.634.0

|                            |  |
|----------------------------|--|
| <b>PUBLICADO NO D.O.E.</b> |  |
| <b>DATA:</b> 12/10/2022    |  |
| <b>PÁGINA:</b> 15          |  |

|                                    |
|------------------------------------|
| ÓRGÃO: SESAP-CGC                   |
| PROC. MÃE: 00610033.000174/2020-78 |
| PROCESSO: 00610096.001534/2022-86  |

**ANEXO I AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2020**

| ITEM               | CATEGORIA                                                                                 | QUANT.    | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL          | VALOR ANUAL             |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------|-----------------------|-------------------------|
| 3                  | OPERADOR DE FROTA (CBO 5112-10) – 12 X 36 H (NOTURNO).                                    | 2         | R\$ 6.560,40   | R\$ 13.120,80         | R\$ 157.449,60          |
| 4                  | TARM (TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA) - (CBO 4222-05) – MANHÃ – DAS 07 ÀS 13H   | 5         | R\$ 3.014,72   | R\$ 15.073,60         | R\$ 180.883,20          |
|                    | ESCALA 06 X 18H                                                                           |           |                |                       |                         |
|                    | PARA MANUTENÇÃO DE 05 POSTOS DE TRABALHO POR TURNO.                                       |           |                |                       |                         |
| 5                  | TARM (TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA) - (CBO 4222-05) – TARDE - DAS 13 ÀS 19H   | 5         | R\$ 3.014,72   | R\$ 15.073,60         | R\$ 180.883,20          |
|                    | ESCALA 06 X 18H                                                                           |           |                |                       |                         |
|                    | PARA MANUTENÇÃO DE 05 POSTOS DE TRABALHO POR TURNO.                                       |           |                |                       |                         |
| 6                  | TARM (TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA) - (CBO 4222-05) – NOTURNO – DAS 19 ÀS 01H | 4         | R\$ 3.192,79   | R\$ 12.771,16         | R\$ 153.253,92          |
|                    | ESCALA 06 X 18H                                                                           |           |                |                       |                         |
|                    | PARA MANUTENÇÃO DE 04 POSTOS DE TRABALHO POR TURNO.                                       |           |                |                       |                         |
| 7                  | TARM (AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA) - (CBO 4222-05) – NOTURNO – DA 01 ÀS 07H              | 4         | R\$ 3.252,13   | R\$ 13.008,52         | R\$ 156.102,24          |
|                    | ESCALA 06 X 18H                                                                           |           |                |                       |                         |
|                    | PARA MANUTENÇÃO DE 04 POSTOS DE TRABALHO POR TURNO.                                       |           |                |                       |                         |
| 8                  | OPERADOR DE RÁDIO (CBO 3731-10) – DIURNO – ESCALA 12 X 60H.                               | 6         | R\$ 5.496,80   | R\$ 32.980,80         | R\$ 395.769,60          |
| 9                  | OPERADOR DE RÁDIO (CBO 3731-10) – NOTURNO – ESCALA 12 X 60H.                              | 6         | R\$ 6.294,86   | R\$ 37.769,16         | R\$ 453.229,92          |
| 10                 | LAVADOR DE VEÍCULO (AMBULÂNCIA) (CBO 5199-25) – DIURNO ESCALA 12 X 36H.                   | 4         | R\$ 3.111,60   | R\$ 12.446,40         | R\$ 149.356,80          |
| 11                 | LAVADOR DE VEÍCULO (AMBULÂNCIA) (CBO 5199-25) – NOTURNO - ESCALA 12 X 36H.                | 2         | R\$ 3.577,37   | R\$ 7.154,74          | R\$ 85.856,88           |
| 14                 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CBO 5143-20) – NOTURNO ESCALA 12 X 36H.                      | 2         | R\$ 3.577,37   | R\$ 7.154,74          | R\$ 85.856,88           |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                                                                                           | <b>40</b> |                | <b>R\$ 166.553,52</b> | <b>R\$ 1.998.642,24</b> |

JONAS ALVES DA  
SILVA:938755334  
53

Assinado de forma digital por  
JONAS ALVES DA  
SILVA:93875533453  
Dados: 2022.10.10 16:48:30  
-03'00'

contínuos de empresa especializada em publicação de jornal de grande circulação estadual de comunicados de interesse da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN. PRAZO: O prazo estabelecido no Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do II Termo Aditivo ao Contrato, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de 14 de outubro de 2022 a 13 de outubro de 2023. VALOR: R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais). (FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CAERN, reserva orçamentária nº 000906/2022. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, 72 e 81,§7º, da Lei 13.303/2016 c/c arts. 164 e 178 do RILCC. Natal/RN, 10 de outubro de 2022. Diogo Breno Oliveira Moraes Assessor de Ediais e Contratos

Secretaria de Estado da Saúde Pública

SESAP/HWG TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2022 - Processo Nº: 00610186.000347/2022-76 O processo abaixo relacionado, de interesse do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, teve declarada sua inexigibilidade de licitação de acordo com o caput do Art. 25, inciso I da lei 8.666/93. Processo Nº: 00610186.000347/2022-76 Objeto: COMPRA DE PRODUTOS MÉDICOS PARA SAÚDE - OPME (NEUROLOGIA)- FRESAS, destinado ao HMWG/PSCS.

| ITEM            | DESCRIÇÃO                                                  | UNIDADE | QUANT. | V. UNITÁRIOS | V. TOTAL R\$ |
|-----------------|------------------------------------------------------------|---------|--------|--------------|--------------|
| 1               | FRESA / BROCA DE CORTE DO CRANIOTOMO PANTHER MA 14 FCA     | UNIDADE | 150    | 580,00       | 87.000,00    |
| 2               | FRESA / BROCA AUTO. TIPO SMITH ADULTO ENCAIXE HUDSON 14 MM | UNIDADE | 140    | 550,00       | 77.000,00    |
| 3               | FRESA / BROCA AUTOMÁTICA TIPO SMIT ENCAIXE HUDSON 12MM     | UNIDADE | 130    | 851,12       | 110.645,60   |
| 4               | FRESA / BROCA DE PERFURAÇÃO 1,5 X 80MM                     | UNIDADE | 120    | 550,00       | 66.000,00    |
| 5               | FRESA BROCA DE CORTE DO CRANIOTOMO MA OOFCA                | UNIDADE | 120    | 550,00       | 66.000,00    |
| 6               | FRESA BROCA AUT TIPO SMITH, ENCAIXE HUDSON 8MM             | UNIDADE | 130    | 851,12       | 110.645,60   |
| VALOR TOTAL R\$ |                                                            |         |        |              | 517.291,20   |

Valor: R\$ 517.291,2000 (quinhentos e dezessete mil duzentos e noventa e um reais e vinte centavos) Interessado: HMWG/ LINUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME - CNPJ: 23.992.859/0001-20 Período da Vigência: 12 (doze) meses a contar do Atesto do recebimento do material. Maria de Fátima Pereira Pinheiro Diretora Geral Matrícula: 83252-9 Natal/RN, 10 de outubro de 2022.

SESAP - Coordenadoria Administrativa e Infraestrutura EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2022-SES, pelo Pregão Eletrônico N.º 13/2022- CSL/SES/MA, processo nº 18733/2022 - SES. Objeto: aquisição de móveis hospitalares para atender as necessidades das Unidades Hospitalares da Rede SESAP/RN. Fundamento Legal: Art. 15 da Lei nº 8.666/\*3 e Art. 22 do decreto 7.892/13. Valor Global: R\$ R\$365.100,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e cem reais) Beneficiário: MOVEIS ANDRADE IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 04.910.323/0001-73 Cipriano Maia de Vasconcelos SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

SESAP/ HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES. Extrato do 5º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 008/2018 - Processo 00610866.000007/2022-96. Contratantes: Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes e a Empresa Cooperativa médica do Rio Grande do Norte - COOPMED RN. Objeto: O presente Aditivo tem por objeto o pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação para a contratação de empresa prestadora de serviços médicos na especialidade pediatria a serem realizados no Hospital Maria Alice Fernandes. PROGRAMA: 24131.10.302.2003 2382 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Valor global de R\$ 1.248.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil reais). Elemento da Despesa - 33.90.34.02 (Substituição de Mão - Obra - LRF. art.18 Médico). Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários. Vigência: 08/10/2022 até 07/10/2023. Signatários: Suyame Furtado Ricarte (Diretora Geral) pela contratante e Victor Vinicius de Almeida Ferreira, pela contratada. Natal, 11 de outubro de 2022. \*Replicado por incorreção

Hospital Geral Dr. João Machado Extrato Do Termo De Adesão A Ata De Registro De Preços (Carona) - Processo nº 00610836.000114/2022-71. Objeto: BOLSA PRESSÓRICA. Fundamento Legal: Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Art. 22 do decreto nº 7.892/13. Valor Global: R\$ 3.564,00 (três mil quinhentos e sessenta e quatro reais) Beneficiário: NET MEDICAL COMERCIO DE CORRELATOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 25.390.019/0001-12. Leidiane Fernandes de Queiroz - Diretora Geral Hospital Dr. João Machado Natal, 11 de outubro de 2022.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2020. PROCESSO SEI: 00610096.001534/2022-86. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666 93 em sua atual redação, cujo valor poderá ser repactuado através de apostilamento, quando da conclusão das CCTs em tramitação, as quais se encontram em andamento no presente período. VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 1.998.642,72 (um milhão novecentos e noventa e oito mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas no valor de R\$ 166.553,52 (cento e sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 1.998.642,72 (um milhão novecentos e noventa e oito mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU). Natureza da Despesa: 3.3.90.37.06 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis. Valor: R\$ 49.656,22 (quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos) - 2022. Fonte de Recursos: 4.1.67.000.302 - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde - SF. Valor: R\$ 185.557,46 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos) - 2023. Fonte de Recursos: 0.1.67.000.302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 24131 10 302 2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU). Natureza da Despesa: 3.3.90.37.02 - Limpeza e Conservação. Valor: R\$ 18.125,34 (dezoito mil cento e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos) - 2022. Fonte de Recursos: 4.1.67.000.302 - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde - SF. Valor: R\$ 67.731,54 (sessenta e sete mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos) - 2023. Fonte de Recursos: 0.1.67.000.302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 24131 10 302 2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU). Natureza da Despesa: 3.3.90.37.01 Apoio Administrativo, Técnico e Operacional. Valor: R\$ 354.154,02 (trezentos e cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e dois centavos) - 2022. Fonte de Recursos: 4.1.67.000.302 - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde - SF. Valor: R\$ 1.323.417,66 (um milhão, trezentos e vinte e três mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos) - 2023. Fonte de Recursos: 0.1.67.000.302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 2022 - R\$ 421.935,58 (quatrocentos e vinte e um mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) Natureza da Despesa: 339037.06 - Manutenção e Conservação de Bens móveis. R\$ 49.656,22. Natureza da Despesa: 339037.02 - Limpeza e Conservação. R\$ 18.125,34. Natureza da Despesa: 339037.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional. R\$ 354.154,02. 2023 - R\$ 1.576.706,66 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil setecentos e seis reais e sessenta e seis centavos) Natureza da Despesa: 339037.06 - Manutenção e Conservação de Bens móveis. R\$ 185.557,46. Natureza da Despesa: 339037.02 Limpeza e Conservação. R\$ 67.731,54. Natureza da Despesa: 339037.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional. R\$ 1.323.417,66. VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 15/10/2022 até 14/10/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução. Natal/RN, 10 de outubro de 2022. Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Jonas Alves da Silva pela contratada.

Hospital Geral Dr. João Machado Extrato Do Termo De Adesão A Ata De Registro De Preços (Carona) - Processo nº 00610315.000184/2022-17. Objeto: Material de expediente. Fundamento Legal: Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Art. 22 do decreto nº 7.892/13. Valor Global: R\$ 10.598,00 (dez mil quinhentos e noventa e oito reais). Beneficiário: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50. Leidiane Fernandes de Queiroz Diretora Geral Hospital Dr. João Machado Natal, 11 de outubro de 2022.

Pregão Eletrônico nº 067/2022 - Processo nº: 00610093.000435/2021-26 Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de oxigenoterapia (concentrador de oxigênio, sistema de oxigênio líquido com bolsa portátil) e de ventilação mecânica não invasiva (VNI), bem como o fornecimento de gás oxigênio medicinal para a continuidade do atendimento das necessidades dos pacientes assistidos pelo Serviço de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada (ODP) da Coordenadoria de Atenção à Saúde (CAS) - Secretaria do Estado de Saúde Pública do Rio Grande do Norte (SESAP/RN), por meio de Ata de Registro de Preços considerando menor preço por lote conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas do Edital. A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a SUSPENSÃO do pregão 067/2022, para análise de Pedidos de Impugnação interpostos tempestivamente. Natal/RN, 11 de outubro de 2022. Carla Juliana Gomes de Souza Pregoeira/CPL/SESAP

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2022 - SEAP- PROCESSO Nº 06010036.001472/2022-62 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante (Prefeitura) DO OBJETO O presente Acordo visa atender demandas por serviços de manutenção da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através da utilização de mão-de-obra de pessoa privada de liberdade sob supervisão da SEAP; DA FINALIDADE O presente Acordo de Cooperação tem por finalidades: regular a cessão pela SEAP/RN de mão-de-obra de pessoa privada de liberdade custodiada para atender demanda de Limpeza e Manutenção das vias da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; oportunizar a inserção de pessoas privadas de liberdade em ciclos produtivos de trabalho, viabilizando a ressocialização, capacitação profissional, inclusão social e remissão de pena, dando fiel cumprimento à Lei de Execução Penal.